



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2209, ano 47, de 26 de dezembro de 2025 - SUPLEMENTO

ATAS E RESOLUÇÕES

1. ATA DA 196^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
2. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
3. SOCIAL – CMAS DE DONA INÊS/PB.
4.
5. No dia vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte
6. e cinco, às nove horas, na Sala de Conselhos,
7. situada na Sede da Secretaria de Desenvolvimento
8. Social, localizada na Avenida Manoel Pedro nº 286,
9. Bairro: Centro, Município de Dona Inês-PB, o
10. Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,
11. gestão 2023/2025, reuniu-se por meio de
12. convocação prévia, mediante ofício nº 13/2025,
13. para tratar da seguinte pauta: Abertura e
14. acolhimento; Deliberação e Aprovação da Emenda
15. Parlamentar nº **250570920250002** e Palavra
16. aberta. Estiveram presentes **Tânia Maria da Silva**
17. (Titular representante da Secretaria Municipal de
18. Assistência Social e Habitação); **Maria Rejane da**
19. **Silva Araújo** (Suplente representante da Secretaria
20. Municipal de Desenvolvimento Social); **Renata**
21. **Manoela da Silva** (Titular representante da
22. Secretaria Municipal de Saúde; **José George Alves**
23. (Titular representante da Secretaria Municipal de
24. Administração e Finanças); **Thiago Irineu Sousa**
25. **Sobrinho** (Suplente representante da Secretaria
26. Municipal de Administração e Finanças); **Telma de**
27. **Araújo Moreira** (Titular representante da Secretaria
28. Municipal de Educação); **Maria Letice da Silva**
29. **França** (Titular representante de Entidades e
30. Organizações de Assistência Social, no âmbito
31. municipal, devidamente inscritas no CMAS);
32.
33.
34.
35.
36.
37.
38.
39.
40.
41.
42.
43.
44.
45.

46. **Vanessa Macena de Fontes** (Titular representante
47. dos Trabalhadores do SUAS); **Raquel Oliveira**
48. **Marcolino** (Suplente representante dos
49. Trabalhadores do SUAS); **Liz Vitória Augusto de**
50. **Araújo** (Titular representante dos usuários -
51. pessoas vinculadas aos Programas, Projetos,
52. Serviços e Benefícios da PNAS) e **Maria das Dores**
53. **dos Santos Silva** (Suplente representante dos
54. usuários pessoas vinculadas aos programas,
55. projetos, serviços e benefícios do PNAS). A reunião
56. foi oficialmente iniciada pela Presidente, a Senhora
57. Tânia Maria, que deu as boas vindas, agradecendo
58. a presença de todos. Em seguida, eu Caliny Muniz
59. de Lima Silva, Secretária Executiva deste Conselho,
60. fiz a leitura da Ata anterior, a qual foi aprovada por
61. unanimidade. Esteve presente na reunião como
62. convidada, a senhora Heloísa Justino da Costa
63. Teixeira Araújo – Secretária Municipal de
64. Desenvolvimento Social, a qual iniciou a sua fala
65. apresentando o Termo de Responsabilidade e
66. Compromisso de Repasse de Recursos Públicos do
67. Governo Federal, por meio de Emenda Parlamentar
68. nº **250570920250002** no valor de R\$ **150.000,00**
69. (cento e cinquenta mil reais), que poderão ser
70. repassados na modalidade fundo a fundo, pelo
71. Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, e
72. serão destinados exclusivamente para o
73. fortalecimento da Gestão do SUAS e do Controle
74. Social, assim como no financiamento dos Serviços
75. Tipificados: I - Serviços de Proteção Social Básica -
76. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à
77. Família (PAIF); Serviço de Convivência e
78. Fortalecimento de Vínculos; Serviço de Proteção
79. Social Básica no domicílio para pessoas com
80.
81.
82.
83.
84.
85.
86.
87.
88.
89.
90.
91.
92.
93.
94.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2209, ano 47, de 26 de dezembro de 2025 - SUPLEMENTO

95. deficiência e idosas. II - Serviços de Proteção Social
96. Especial de Média Complexidade: Serviço de
97. Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e
98. Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em
99. Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a
100. Adolescentes em Cumprimento de Medida
101. Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de
102. Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
103. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas
104. com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Serviço
105. Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
106. III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta
107. Complexidade: Serviço de Acolhimento
108. Institucional, nas seguintes modalidades: Abrigo
109. institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem;
110. Residência Inclusiva. Serviço de Acolhimento em
111. República; Serviço de Acolhimento em Família
112. Acolhedora; Serviço de Proteção em Situações de
113. Calamidades Públicas e de Emergências. Após a
114. apreciação do Termo de Repasse da Emenda, os
115. conselheiros aprovaram por unanimidade através
116. da Resolução de nº 15/2025. Concluindo a pauta do
117. dia, a palavra foi facultada. Não havendo mais
118. assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada.
119. E eu, *Caliny Muniz de Lima Silva*, secretária
120. executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que
121. será devidamente assinada por mim e pelos
122. conselheiros presentes.

**CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA - SECRETÁRIA
EXECUTIVA**

146. **TÂNIA MARIA DA SILVA - PRESIDENTE**

147.

148.

149.

150.

151.

152.

153.

154.

155.

156.

157.

158.

159.

RENATA MANOELA DA SILVA - CONSELHEIRA

160.

161.

162.

163.

164.

165.

166.

167.

168.

169.

170.

171.

172.

173.

174.

175.

176.

177.

178.

179.

TELMA DE ARAÚJO MOREIRA - CONSELHEIRA

200.

201.

202.

203.

204.

205.

206.

207.

208.

**MARIA LETICE DA SILVA FRANÇA -
CONSELHEIRA**

**VANESSA MACENA DE FONTES -
CONSELHEIRA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2209, ano 47, de 26 de dezembro de 2025 - SUPLEMENTO

RAQUEL OLIVEIRA MARCOLINO -
CONSELHEIRA

LIZ VITÓRIA AUGUSTO DE ARAÚJO -
CONSELHEIRA

MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA -
CONSELHEIRA

Dona Inês, 26 de Dezembro de 2025

*via física original assinada

RESOLUÇÃO Nº. 15/2025.

APROVAR A EMENDA
PARLAMENTAR Nº
250570920250002 PARA AÇÕES
DE CUSTEIO NO MUNICÍPIO DE
DONA INÊS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 700 de 27 de março de 2015, pela Lei Municipal do SUAS Nº 673 de 05 de setembro de 2014 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando, a deliberação da Plenária da Reunião Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar por decisão unânime do referido colegiado, de acordo com a Ata nº 196, os recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 250570920250002 no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), de acordo com a função programática de custeio **082455131219G0001**, para Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 26 de dezembro de 2025.

Tânia Maria da Silva
Presidente do CMAS
CPF: 283.230.748-52

